



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ITAITUBA

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024

A Prefeitura Municipal de ITAITUBA - PA, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, no uso de suas atribuições legais, torna público o EDITAL de convocação da avaliação dos teste psicológico.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA para o cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO**, acontecerá no dia 24 de maio de 2025, na Escola Municipal de Ensino Fundamental ANTÔNIO GONZAGA BARROS. Rua RIOMAR TAPAJÓS VIRGULINO LAGES (RUA 23ª RUA), Nº 851. Bairro Bela Vista – ITAITUBA - PA - e, no horário estabelecido no anexo único deste Edital.

Artigo 2º - Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 minutos do horário estipulado e portando documento oficial com foto.

Artigo 3º - Os dias e horários constam no Anexo Único deste Edital. Após o horário estabelecido o candidato **NÃO** poderá adentrar no local de aplicação da avaliação psicológica ou realizar os testes em horário e dia diferente do estipulado nesse edital de convocação.

Artigo 4º - Fica retificado o item 8 do capítulo da Avaliação Psicológica.

DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1. A Avaliação Psicológica tem como finalidade mensurar, de forma objetiva e padronizada, identificando e quantificando escores, características e habilidades psicológicas do candidato compatíveis com o cargo de Agente de Trânsito, de acordo com o perfil estabelecido, utilizando instrumentos que favoreçam um prognóstico a respeito do desempenho, adaptação e adequação às atribuições do cargo.
2. A Avaliação Psicológica terá caráter eliminatório e será realizada em local, data e horário Definido de cordo com este edital.
3. Serão convocados para a avaliação psicológica os candidatos que forem considerados APTOS nas etapas anteriores.
4. Ficam estabelecidos os seguintes aspectos psicológicos a serem verificados, em função das exigências e responsabilidades dos cargos:
 - a) Controle emocional;
 - b) Atenção difusa e concentrada;
 - c) Relacionamento interpessoal.
5. A avaliação psicológica, de caráter eliminatório e de presença obrigatória, se baseará em critérios científicos e técnicos e terá como objetivo averiguar se os candidatos convocados possuem características compatíveis às



atribuições dos cargos constantes no anexo I deste edital.

6. O não comparecimento do candidato, nas datas e horários pré-estabelecidos, em quaisquer das etapas mencionadas, implicará na eliminação do concurso público.

7. A etapa de avaliação psicológica coletiva será agendada no momento em que o candidato comparecer em atendimento à convocação, sendo de presença obrigatória, e consistirá na realização de teste psicológico.

8. Considera-se exame psicotécnico o processo realizado mediante o emprego de um conjunto de procedimentos validados cientificamente, que permitem identificar a compatibilidade das características psicológicas do candidato, de acordo com perfil psicológico estabelecido.

9. A avaliação psicológica terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado “APTO” ou “INAPTO” para exercício do cargo, conforme as atribuições descritas neste edital.

10. “APTO”: significa que o candidato apresentou, no transcurso da avaliação psicológica, perfil psicológico adequado para realizar as atividades dos cargos constantes neste Edital.

11. “INAPTO”: significa que o candidato não apresentou, no transcurso da avaliação psicológica, o perfil psicológico adequado para realizar as atividades do cargo constantes neste Edital.

12. O candidato considerado “INAPTO” não será contratado.

13. A inaptidão na avaliação psicológica não significa a pressuposição da existência de transtornos mentais, indica apenas que o candidato não atendeu à época da avaliação, às características compatíveis com a descrição do cargo pretendido.

14. Nenhum candidato, considerado inapto, será submetido a novo teste para o mesmo cargo, dentro do presente Concurso Público.

15. O candidato considerado inapto poderá solicitar o procedimento denominado “entrevista devolutiva”, se julgar necessário, com firma reconhecida da assinatura do candidato, no prazo do recurso contra o resultado preliminar que será de 2 (dois) dias úteis, enviando através de e-mail que será disponibilizado no edital do resultado preliminar.

16. Na hipótese de recurso administrativo à instância competente, o candidato poderá ser assessorado ou representado por um psicólogo, devidamente inscrito e ativo no Conselho Regional de Psicologia e que não tenha feito parte da comissão avaliadora. Ressalta-se que a presença do psicólogo não é obrigatória e fica a critério do candidato.

Itaituba, PA. 19 de maio de 2025.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORA
000564000699	ALNECY MELO LOPES	24/05/2005	08H:00
000564000211	ANDRIELLY MOREIRA VERAS DOS SANTOS	24/05/2005	08H:00
000564000518	BENILSON DAVSILVA ARAUJO	24/05/2005	08H:00
000564000431	DEICILANE DE SOUZA SILVA	24/05/2005	08H:00
000564000591	DENISE DOS ANJOS DA Conceicao	24/05/2005	08H:00
000564001242	EDUARDO LIMA DA SILVA	24/05/2005	08H:00
000564001232	ELISSANDRA LIMA DA SILVA	24/05/2005	08H:00
000564001353	EWERTON THIAGO DA SILVA FREITAS	24/05/2005	08H:00
000564001042	FELIPE ADRIANO BRITTO DA SILVA	24/05/2005	08H:00
000564001118	FRANCIANE PEREIRA SOUSA	24/05/2005	08H:00
000564000174	GESIVAN CASTRO BARBOSA	24/05/2005	08H:00
000564000689	GUILHERME FROTA SANTOS	24/05/2005	08H:00
000564000812	GUSTAVO DE MIRANDA DOURADO	24/05/2005	08H:00
000564000532	HENRIQUE DA SILVA CARVALHO	24/05/2005	08H:00
000564001842	JESSICA PENA DA SILVA	24/05/2005	08H:00
000564000399	JUAN ALEXANDRE DE SOUZA PEIXOTO	24/05/2005	08H:00
000564000020	KETHULY JOICIANE DE ALMEIDA MAIA	24/05/2005	08H:00
000564000889	LUAKSON SOUSA DE OLIVEIRA PINHEIRO	24/05/2005	08H:00
000564000385	LUCAS DA CONCEICAO SILVA	24/05/2005	08H:00
000564000818	LUCAS LACERDA DA SILVA	24/05/2005	08H:00
000564000221	MARCONIS FARIAS FERREIRA	24/05/2005	08H:00
000564000331	MARCOS PAULO BRAGA DE SALES	24/05/2005	08H:00
000564000595	MICHAEL DOUGLAS SOLEDADE DOS SANTOS	24/05/2005	08H:00
000564000303	NEWTON CELESTINO DE JESUS	24/05/2005	08H:00
000564000363	NEY CAELLEN MORAES DA SILVA	24/05/2005	08H:00
000564001607	NICOLAS PEDRO PAXIUBA FURTADO	24/05/2005	08H:00
000564000200	PABLO ROGERIO DA SILVA CORONHEIRO	24/05/2005	09H:00
000564000709	RAIANE DE MELO PEREIRA	24/05/2005	09H:00
000564000026	RAILANDERSON SOUSA DA SILVA	24/05/2005	09H:00
000564000014	RICARDO SANTOS ANDRADE	24/05/2005	09H:00
000564000806	TAIANE SILVA OLIVEIRA	24/05/2005	09H:00
000564001059	THIAGO BACELAR BRASIL	24/05/2005	09H:00
000564000048	THIAGO PRUDENCIO DE BRITO	24/05/2005	09H:00
000564000019	WALESSON RAMOS DE OLIVEIRA	24/05/2005	09H:00
000564000268	WELTON GOMES DA SILVA	24/05/2005	09H:00
000564000010	WILLIAM DO AMARAL BARBOSA	24/05/2005	09H:00
000564000089	ADRIANO LIMA DOS SANTOS	24/05/2005	09H:00
000564000365	ANDSON MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS	24/05/2005	09H:00
000564000217	DIEGO ALVES DE LIMA	24/05/2005	09H:00
000564001886	FRANCILENE DA SILVA AMARAL	24/05/2005	09H:00
000564001000	FRANCISCO DE ASSIS TAVARES LISBOA	24/05/2005	09H:00
000564000811	GEANDERSON DE LIMA SILVA	24/05/2005	09H:00



000564001044	HELLEN DE LIMA MARQUES	24/05/2005	09H:00
000564001629	LUANDA KARINA PEREIRA DE SOUSA	24/05/2005	09H:00
000564000229	MURILO CESAR ARAUJO DANTAS	24/05/2005	09H:00
000564001050	ROSILENE NASCIMENTO GASPASRIM	24/05/2005	09H:00
000564000609	SAMILLA CRISTINA ALVES NERES	24/05/2005	09H:00
000564001250	THAIS DA SILVA BRITO	24/05/2005	09H:00
000564000030	THERCIANE DE SOUSA SILVA FIGUEREDO	24/05/2005	09H:00
000564001276	VINICIUS MARCEL SA MARQUES	24/05/2005	09H:00
000564000855	WALLACE SANTOS SOEIRO	24/05/2005	09H:00
000564001727	WANDERSON DE AGUIAR ALVES	24/05/2005	09H:00